

**TERMO ADITIVO 01**

**ALTERAÇÃO DE DATA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ANÁLISES DOS EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0002-01
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Sílvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ.</b>	<b>CNPJ:</b> 73.302.879/0001-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Vicente Licínio, nº 193, Rio de Janeiro, RJ.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Francisco Edison P. Guimarães
	<b>CPF:</b> 607.696.457-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere a alteração da data, fundamenta-se na solicitação feita pela Gestão de Contratos em razão do erro material na data do contrato firmado; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


que:

2.1. O presente aditivo tem por objeto a alteração da data da assinatura do contrato, sendo

Onde se lê:

x   
Laboratório Participante  
Assinatura

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015

  
Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ  
Assinatura

Dr. Francisco Edison Pacifico Guimarães  
Superintendente

Leia-se:

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Particular ora alterado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 28 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 Dr. Francisco E. Pacifico Guimarães Superintendente <b>PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ.</b> Francisco Edison P. Guimarães

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ 73.302.879/0001-08